



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)

EDITAL Nº 01/PPGFIL/UFSC/2026 RECRENCIAMENTO DOCENTE PPGFIL/UFSC (2026-2030)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFIL/UFSC), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento do PPGFIL (2022) e a [Resolução nº 001/PPGFIL/2022](#), que dispõem sobre o credenciamento de docentes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer o processo de credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFIL/UFSC), em conformidade com a Resolução Nº 001/PPGFIL/2022.

2. DOS REQUISITOS

Os requisitos para credenciamento docente no PPGFIL deverão observar o disposto na Resolução nº 001/PPGFIL/2022, conforme as categorias abaixo:

Docente permanente: deverá atender ao disposto nos Artigos 11 e 12 da Resolução;

Docente colaborador¹: deverá atender ao disposto no Artigo 14 da Resolução;

Docente colaborador solicitando credenciamento como permanente: deverá atender ao disposto nos Artigos 11 e 13 da Resolução;

Docente visitante: deverá atender ao disposto no Artigo 15 da Resolução.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período

As inscrições deverão ser realizadas no período de: 17 de abril a 19 de maio de 2026

3.2 Documentos exigidos

Os(as) docentes deverão manter o Currículo Lattes atualizado e encaminhar, em uma única mensagem de e-mail para o endereço ppgfil@contato.ufsc.br (assunto: *Solicitação de Credenciamento PPGFIL 2026–2030*), os seguintes documentos:

1. Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido (disponível em: <http://ppgf.paginas.ufsc.br/files/2010/07/1-revisado-16-04-Formulario-Solicitac%CC%A7ao-de-credenciamento-2026-1.docx>);
2. Comprovantes da produção intelectual, conforme as orientações constantes no formulário.

4. DA COMISSÃO DE RECRENCIAMENTO

A avaliação será realizada por Comissão designada pela Coordenação do Programa e aprovada pelo Colegiado Delegado, nos termos da Resolução Nº 001/PPGFIL/2022.

¹ O número de docentes colaboradores não deve exceder 20% do número total de docentes ou a proporção definida pelo documento de área da CAPES, o que for mais restritivo. Resolução nº 01/PPGFIL/2022, Art.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL)

5. DA AVALIAÇÃO

A Comissão considerará, conforme a Resolução:

1. produção intelectual;
2. atuação em ensino e orientação;
3. produção técnica (PTT);
4. adequação às linhas de pesquisa;
5. critérios da CAPES aplicáveis à área.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	17/04 a 19/05/2026
Conferência da documentação	20/05 a 21/05/2026
Análise pela comissão	22/05 a 19/06/2026
Publicação do resultado preliminar	até 22/06/2026
Prazo para recursos	23/06 a 25/06/2026
Análise dos recursos	26/06 a 29/06/2026
Resultado final	30/06/2026
Homologação de resultado final na reunião do colegiado delegado	30/06/2026

7. DOS RESULTADOS

O resultado será homologado pelo Colegiado Delegado do Programa e divulgado na página oficial do PPGFIL.

8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados no período estabelecido no cronograma, exclusivamente por meio de mensagem de e-mail para ppgfil@contato.ufsc.br, devidamente fundamentados e assinados pelo(a) interessado(a). A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Recredenciamento dentro do período previsto no cronograma deste edital, sendo o resultado divulgado na página oficial do PPGFIL.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do PPGFIL;
2. O recredenciamento terá validade conforme a Resolução do Recredenciamento;
3. A inscrição implica plena concordância com os termos deste edital.

Florianópolis, 17 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
Milene Consenso Tonetto
Data: 17/04/2026 10:46:24-0300
CPF: ***,258.849-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Coordenação do PPGFIL/UFSC